



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 135/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionadas.

- **CELINA BATISTA DE OLIVEIRA** – matrícula 665, período aquisitivo de 24/03/2020 A 23/03/2021.

- **JOMARA DOS SANTOS CARVALHO** – matrícula 1042, período aquisitivo de 12/03/2020 A 11/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br